



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU  
Estado de São Paulo  
Gabinete  
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000  
Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

DECRETO Nº 1.338 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR
<b>01.10.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>		
<b>01.10.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>		
<b>15.4510001.1003</b>	<b>Pavimentação Asfáltica Urbana</b>		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	537	02.100.0093 600.000,00
<b>Total da Suplementação:</b>			<b>600.000,00</b>

**Art. 2º** A suplementação dar-se-á pelo provável excesso de arrecadação referente à Fundo Perdido do Estado de São Paulo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Miracatu, 08 de junho de 2018.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)